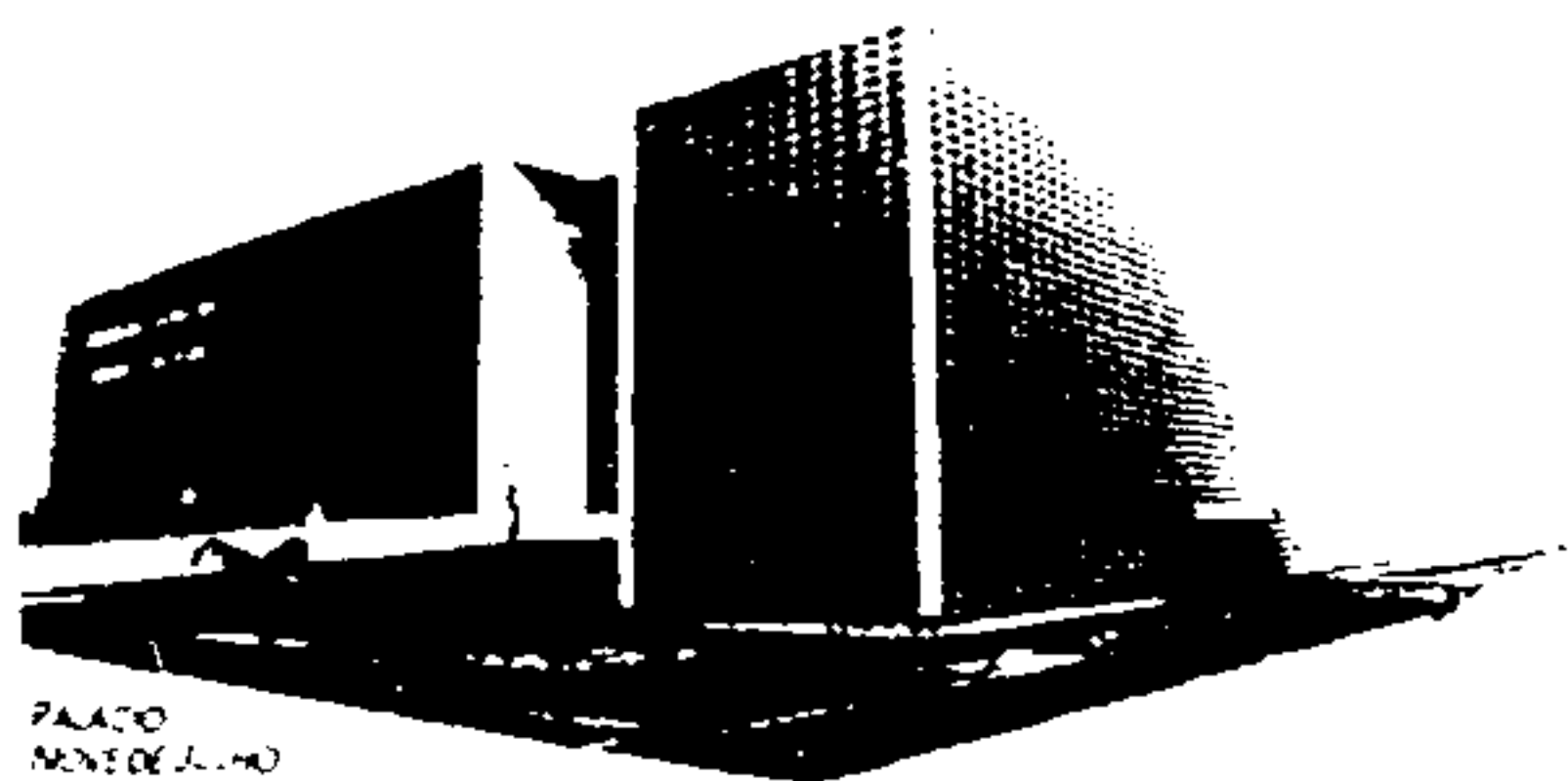




ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 23-7-86

Exonerando:

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78: Sérgio Resende de Barros, RG 2.554.720, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 940/86);

Claudia Kara José Pinheiro, RG 9.431.533, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 943/86);

nos termos da 2.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78:

Paulo Dias, RG 3.285.264-SP, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, em comissão Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 23 de abril de 1986. (Ato 937/86);

nos termos do item 3, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78: Maria Helena Ramos da Silva, RG 6.561.424, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Atendente de Puericultura, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1. (Ato 949/86);

Tornando sem Efeito face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52, da Lei 10.261/68:

O Ato 748/86, publicado em D.O. de 24 de maio de 1986, de nomeação de Eliana de Angelo Claudio, RG 6.304.163, para provimento de cargo de Atendente de Puericultura, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1. (Ato 948/86);

O Ato 406/86, publicado no D.O. de 1.º de abril de 1986, de nomeação de Janice de Paula, RG 10.238.709, para provimento de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX), Padrão "6-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 947/86);

O Ato 467/86, publicado no D.O. de 10 de abril de 1986, de nomeação de Leonida Mario Osório, RG 11.571.958, para provimento de cargo de Agente Legislativo de Enfermagem Auxiliar, Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 6. (Ato 954/86).

Nomeando: nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78:

Antonio Romeu Tarsitano, RG 7.688.963, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Jorge Teixeira. (Ato 945/86);

Aparecida Bittencourt Carvalho, RG 3.881.630, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretário Parlamentar I, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Tatini, ficando exoneração do cargo que ocupa, em comissão, no QSAI, de Auxiliar Parlamentar, a partir da data de sua posse. (Ato 938/86);

Gilberto Bagolin, RG 7.150.193, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Cardoso. (Ato 944/86);

Glauco Luiz Mazzei, RG 2.101.409, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Bittencourt Carvalho. (Ato 941/86);

José Carlos Dias, RG 2.870.297, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Lopes Pereira. (Ato 935/86);

Jocelen Ramires dos Santos, RG 9.216.682, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Guilherme. (Ato 936/86);

Laurentino Xavier Santos Filho, RG 4.346.716, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Luis Artur Moretti Gabriel. (Ato 934/86);

Maria do Carmo Tatini, RG 5.224.625, Oficial de Administração, efetivo, Padrão "14-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da mesma Secretaria e Tabela, da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Resende de Barros, ficando exoneração do cargo que ocupa, em comissão, no QSAI, de Secretário Parlamentar II, a partir da data de sua posse. (Ato 939/86);

Rita de Cássia Atalla Simonato, RG 5.573.860, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), efetivo, Padrão "6-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I da mesma Secretaria e Tabela, da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Kara José Pinheiro. (Ato 942/86);

Valter José da Cruz, RG 7.109.304, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Jorge Santana. (Ato 946/86);

com fundamento no disposto do inciso II do artigo 20, da Lei Complementar 180/78, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar:

Edna Maria de Oliveira Sonogo, RG 8.559.898, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Atendente de Puericultura, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Ramos da Silva. (Ato 950/86);

Edimeia Mariza Braz dos Santos, RG 14.897.394, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Atendente de Puericultura, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Anésia Messias Filomeno. (Ato 951/86);

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

Marilene José Ribeiro, RG 4.259.532, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Itany Fonseca Martins Del Nery. (Ato 952/86);

Dalva de Oliveira Peixoto, RG 11.460.699, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX), Padrão "6-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente pelo acesso de Alice da Silva Fonseca para outro cargo, anteriormente provido nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, por Raquel Aparecida Amadeu. (Ato 953/86);

Luziêcia Lucília Leal, RG 7.118.139, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Enfermagem Auxiliar, Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 6, criado nos termos do artigo 18 da Lei Complementar 292/82, decorrente da transformação de cargo de idêntica denominação, anteriormente ocupado por Lourdes de Lucca. (Ato 955/86);

Autorizando o afastamento de Magaly Ribeiro Alonso, RG 4.504.257/SP, Assessor Técnico Legislativo, em caráter efetivo, padrão "37-A", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31 de dezembro de 1986. (Ato 933/86).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, decide:

Artigo 1.º — O funcionário ou servidor do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa que for candidato a cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 1986, será afastado do cargo ou função-atividade mediante simples comunicação escrita ao Diretor Geral, juntando, ainda que oportunamente, comprovante do registro da sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1.º — O período de afastamento iniciará-se à data da entrega da comunicação, que não poderá anteceder à data do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, e findar-se-á em 16 de novembro de 1986.

§ 2.º — Durante o período de afastamento o funcionário ou servidor fará jus ao valor integral dos seus vencimentos, salário ou remuneração e demais vantagens, como se em efetivo exercício estivesse.

Artigo 2.º — A Mesa da Assembleia Legislativa efetuará a publicação da relação até 15 de agosto de 1986, ratificando os afastamentos com especificação do nome, Registro Geral, cargo ou função-atividade e período do afastamento dos funcionários e servidores afastados nos termos deste Ato.

Artigo 3.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. (Ato 957/86);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, decide, à vista do relatório apresentado pela Diretoria Geral, não permitir a cessão das dependências do Palácio "9 de Julho" para convenções partidárias. (Ato 958/86).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando o fato de dependências do Palácio "9 de Julho" terem sido cedidas anteriormente para realização de Convenções Partidárias;

Considerando o que dispõe o artigo 377 do Código Eleitoral;

Considerando o decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através do Acórdão n.º 80.815;

Considerando que os Partidos do Povo Brasileiro, Comunicatário Nacional e Socialista Brasileiro haviam solicitado a cessão das dependências desta Casa para realização de suas Convenções Partidárias;

Considerando, finalmente, que os Partidos Políticos acima mencionados, já fizeram convocação de seus convenções, através de editais publicados no Diário Oficial do Estado citando a Assembleia como local para a realização das aludidas Convenções.

Decide, no uso de suas atribuições:

A — Ceder somente as dependências:

I — do Plenário Tiradentes, no dia 27 de julho de 1986, das 8:30 às 18:00 horas, para o Partido do Povo Brasileiro;

II — do Plenário D. Pedro I, no dia 27 de julho de 1986, das 8:30 às 18:00 horas, para o Partido Comunista Nacional; e

III — do Plenário José Bonifácio, no dia 27 de julho de 1986, das 8:30 às 18:00 horas, para o Partido Socialista Brasileiro.

B — Proibir terminantemente a fixação de quaisquer tipos de propagandas eleitorais na parte externa e interna do Palácio "9 de Julho".

C — Determinar à Polícia Militar à disposição desta Casa o fiel cumprimento das determinações ora baixadas.

Decide, finalmente, que o descumprimento das normas contidas nesta decisão implicará em responsabilidade dos Partidos Políticos retrocitados por danos que possam ocasionar ao patrimônio público. (Ato 956/86);

Decisões da Mesa

Processo RG 4.219/86 — Interessado: Comissão Processante Permanente. Assunto — Aplicação de pena de demissão ao funcionário Edilson Lamanna. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, examinando a matéria tratada neste Processo, à vista da manifestação da Diretoria Geral, decide, no uso de suas atribuições:

I — Acolher, integralmente, o relatório da Comissão Processante Permanente e

II — Aplicar a Edilson Lamanna, RG 7.806.830/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (portaria), padrão "5-A", da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, nesta Secretaria, a pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do inciso I do artigo 256 da Lei 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo). (Decisão 335/86).

Protocolado 12.352/86 — Interessado: Teresa Ayako Oshiro. Assunto — Participação em certame. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, examinando a matéria versada neste Protocolado 12.352/86, à vista da manifestação da Diretoria Geral, decide, no uso de suas atribuições, indeferir o requerido, por falta de amparo legal. (Decisão 336/86).

Atos da Diretoria Geral

De 18-7-86

Apostilando:

o termo de Contrato de Trabalho de Maria da Graça Palomares, RG 8.656.932/SP, para declarar que a função-atividade que ocupa, ficou enquadrada, a partir de 1.º-1-86, no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 3, com a vantagem pessoal, nos termos da L.C. 406/85 e com base nos artigos 4.º e 5.º, § único, e 7.º da L.C. 453/86;

o título de nomeação de Maria Aparecida Rocha, RG 3.753.488/SP, para declarar que o cargo que ocupa em caráter efetivo, ficou mantido, a partir de 10-8-86, no padrão "10-A", da Tab. I da E.V. 3, com a vantagem pessoal, em virtude de incorporação de gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete, nos termos da L.C. 406/85 e com base nos artigos 4.º e 5.º, parágrafo único, e 7.º da L.C. 453/86;

o título de nomeação de Clementina Casal de Rey Graziano, RG 944.987/SP, para declarar que o cargo que ocupa em caráter efetivo, ficou mantido, a partir de 12-3-86, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 2, com a vantagem pessoal, em virtude de incorporação de gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, nos termos da L.C. 406/85 e com base nos artigos 4.º e 5.º, parágrafo único, e 7.º da L.C. 453/86;

o título de nomeação de Orivaldo Banzatto Filho, RG 10.312.007/SP, para declarar que o cargo que ocupa em caráter efetivo, ficou mantido, a partir de 1.º-1-86, no padrão "17-A", da Tab. I da E.V. 2, com a vantagem pessoal, em virtude de incorporação de gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Diretoria Geral, nos termos da L.C. 406/85 e com base nos artigos 4.º e 5.º, parágrafo único, e 7.º da L.C. 453/86 e com a vantagem pessoal em virtude de incorporação da diferença da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço da Diretoria Geral, para o valor da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete II, nos termos do art. 1.º, incisos III e IV da L.C. 406/85;

os títulos de aposentadoria dos senhores abaixo relacionados, para declarar que nos termos dos artigos 1.º, 4.º e 6.º da L.C. 365/84, com base no Ato 23/85, da Mesa, seus proventos ficaram enquadrados, a partir de 1.º-1-85, na seguinte conformidade:

Clara Clouzer, RG 1.846.357/SP, no padrão "32-E", da Tab. I da EV 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82 e a partir de 1.º-7-85, nos termos dos artigos 1.º, 4.º e 6.º da L.C. 404/85, com base no Ato 1.130/85, da Mesa, os seus proventos ficaram fixados no padrão "33-E", da Tab. I da E.V. 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, à vista da Decisão 237/82;

Zélia Novaes Guimarães, RG 526.675/SP, no padrão "23-A", da Tab. I da EV 3, e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82; e a partir de 1.º-7-85, nos termos dos artigos 1.º, 4.º e 6.º da L.C. 404/85, com base no Ato 1.130/85 da Mesa, os seus proventos ficaram enquadrados no padrão "24-A", da Tab. I da EV 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Mário de Almeida Salles, RG 670.356/SP, no padrão "39-E", da Tab. I, da EV 2 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal à vista da Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82; e a partir de 1.º-7-85, nos termos dos artigos 1.º, 4.º e 6.º da L.C. 404/85, com base no Ato 1.130/85 da Mesa, os seus proventos ficaram enquadrados no padrão "40-E", da Tab. I da EV 2 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82.

Apostilas para declarar:

que em virtude do disposto nos artigos 1.º, 4.º e 6.º da L.C. 404/85 e com base no Ato 1.130/85, da Mesa, os cargos nos quais os senhores abaixo relacionados se aposentaram, ficaram com seus proventos mensais enquadrados na seguinte conformidade, a partir de 1-7-85:

Ary Oswaldo Quaranta, RG 568.782/SP, no padrão "37-E", da Tab. I da E.V. 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Clodoaldo Souza Pinto, RG 1.375.136/SP, no padrão "40-E", da Tab. I da E.V. 2, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 789/82, constante do Processo 13.758/82 e mais a sexta parte dos vencimentos e com a vantagem pessoal à vista da Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Ernestina Azevedo, RG 555.382/SP, no padrão "38-E", da Tab. I da E.V. 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Leonildes Paulillo Silva, RG 1.275.271/SP, "40-E", da Tab. I da E.V. 2, com as vantagens pessoais, de que trata a Decisão 789/82, constante do Processo 13.758/82, nos termos do artigo 3.º, inciso II, da L.C. 306/83 e relativa à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a vantagem pessoal decorrente da aplicação da L.C. 306/83 e mais a sexta parte dos vencimentos e com a vantagem pessoal à vista da Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Luiz Espindola, RG 1.088.390/SP, no padrão "40-E", da Tab. I da E.V. 3, com as vantagens pessoais, nos termos do art. 3.º, inciso II, da L.C. 306/83 e relativa à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a vantagem pessoal decorrente da aplicação da L.C. 306/83 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal, à vista da Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

Ruth Seckler de Muller, RG 814.947/SP, no padrão "32-E", da Tab. I da E.V. 3 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82;

que por força dos artigos 4.º e 6.º da L.C. 435/85 e com base no Ato 159/86, da Mesa, a função-atividade que Juviano Dias Pinto, RG 1.100.166/SP, ocupa, ficou enquadrada, no período de 1-1 a 2-2-86, no padrão "19-A", da Tab. I da EV 4;

que em virtude de sua promoção por antiguidade, do grau "A" para o grau "B", nos termos dos artigos 87, 90 e 92 da Lei 10.261/68 o cargo que Hilda Maria Vendramin, RG 2.148.096/SP, ocupa, em caráter efetivo, ficou mantido a partir de 12-1-83, no padrão "13-B", da Tab. I da EV 3, com a vantagem pessoal em virtude da incorporação de gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, nos termos da L.C. 306/83.

Atos da Subdiretoria Geral

De 17-7-86

Apostilando o título de nomeação de Gilmar de Souza Maciel, RG 13.143.116/SP, para declarar que lhe é concedido o 1.º adicional por tempo de serviço, a partir de 20-2-86, ficando o cargo que ocupa em caráter efetivo, enquadrado no padrão "7-A", da Tab. I da EV 2.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Silvia Rosana Pereira Simone, RG 7.885.032/SP, 30 dias a partir de 1-7-86;

Sônia Mariano, RG 16.345.297/SP, no dia 3-7-86;

Carla Brasolin, RG 15.783.269/SP, no dia 18-6-86;

Ângela Maria Luciano de Campos, RG 7.540.332/SP, 3 dias a partir de 18-6-86;

Otávio Mamede Júnior, RG 2.650.843/SP, 90 dias a partir de 7-4-86;

Beatriz de Oliveira Velleira, RG 3.892.922/SP, 2 dias a partir de 20-6-86;

Carlos Rodrigues, RG 7.617.209/SP, 8 dias a partir de 18-6-86;

Em prorrogação, Nelson Ferrari, RG 1.213.669/SP, 15 dias a partir de 1-7-86;

Waldemar Lopes Ferrari Filho, RG 3.215.928/SP, 12 dias a partir de 30-6-86;

Por motivo de doença em pessoa da família:

Wania Ricchetti Basso, RG 9.813.913/SP, 5 dias a partir de 23-6-86;

Mirna Garcia Novaes Lourenço, RG 8.565.359/SP, 2 dias a partir de 3-6-86